

6 Conclusão

Partindo da apropriação médica das condutas sexuais que teve seu apogeu na segunda metade do século XIX, busquei indicar algumas transformações que o campo semântico do termo ‘perversão’ sofreu a partir do advento da psicanálise, especificamente através do percurso de Freud.

Reconhecendo tal campo como um amálgama médico-jurídico, o que evidenciam as pesquisas de Foucault e Lanteri-Laura, discernei três aspectos do campo da perversão que tomam caminhos razoavelmente independentes entre si sob a ótica psicanalítica, constituindo ainda, cada um dos três, temas possivelmente fecundos para novas pesquisas.

A perversão, se tomada como mero desvio da sexualidade genital e procriativa, passou de exceção a regra, diluindo-se em um fundo universal de pura possibilidade pulsional, mormente nos primórdios da vida anímica. As organizações pulsionais proscritas pela cultura tornam-se quando possível matéria-prima de sublimações e formações reativas, ou são recalçadas e dão origem a sintomas. Os níveis de rigidez e exclusividade de alvos e escolhas de objetos sexuais são um índice possível de seu caráter patológico, podendo incidir inclusive sobre organizações genitais e procriativas, produzindo impotência psíquica. Abordagens futuras das mais variadas configurações da sexualidade adulta podem trazer contribuições ao estudo dos destinos e especificidades das pulsões, desde que tal abordagem assumira um viés clínico, individualizante, em respeito à complexidade pulsional, verdadeiro mosaico, que aí subjaz.

A perversão como diagnóstico, como estrutura clínica mutuamente exclusiva à neurose e à psicose torna-se problemática desde que a neurose é situada como uma ‘perversão negativa’, em 1905. Mais tarde, é de uma perversão no sentido clássico, o fetichismo, que Freud extrai o conceito de *Verleugnung*, um mecanismo psíquico que ultrapassa amplamente o campo da perversão, ora ocupando o papel de defesa que instaura uma psicose, ora sendo reconhecida nos mais variados fenômenos, do *dejà vu* às crenças religiosas, passando, na clínica, por casos de neurose obsessiva. Uma investigação das múltiplas faces da *Verleugnung*, na clínica ou no discurso, promete resultados proveitosos.

A perversão como defeito moral é a mais estranha à teorização freudiana. Alguns temas que tangem a questão da perversidade, no entanto, são ocasionalmente abordados, como é o caso da crueldade, do elemento de dominação que participa da sexualidade masculina e da participação do sentimento de culpa inconsciente ou necessidade de punição na motivação para o crime. Uma linha profícua de pesquisa a este respeito seria a investigação dos destinos e possibilidades de sublimação da pulsão de morte, assim como das formas pelas quais se mistura a moções eróticas e as conseqüências psíquicas desta imbricação.

Estes três caminhos de pesquisa, enfim, tornam-se possíveis a partir do percurso de Freud exatamente na medida em que este autor pôde propor um entendimento complexo da sexualidade e do psiquismo que transbordam e ultrapassam o nebuloso campo oitocentista delimitado pelo ‘selo da perversão’. Se depois de uma breve imersão na teorização psicanalítica ficamos com a impressão de que o termo escondia a grande complexidade e diversidade dos fenômenos psíquicos envolvidos, sua obsolescência certamente possibilita a proliferação de novos e proveitosos caminhos de investigação do humano.